



17ª Legislatura

4ª Sessão Legislativa

ATA DA 144.ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 16 DE JUNHO DE 2020

Presidência: Faouaz Taha e Márcio Petencostes de Sousa.

1.ª Secretaria: Rogério Ricardo da Silva.

2.ª Secretaria: Arnaldo Ferreira de Moraes.

Vereadores presentes: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Silas Ramos da Silva e Valdeci Vilar Matheus.

Vereadores ausentes: nenhum.

ABERTURA – Às 09h19 (nove horas e dezenove minutos) do dia 16 de junho de 2020 iniciou-se a 144ª Sessão Ordinária da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, no Plenário “Vereador Antonio Carlos Pereira Neto – Doca”. O Presidente, Faouaz Taha, secretariado pelo Vereador Rogério Ricardo da Silva, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Vereadores: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Silas Ramos da Silva e Valdeci Vilar Matheus. Ausentes os Vereadores: Arnaldo Ferreira de Moraes e Roberto Conde Andrade. Com dezessete Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”. **PEQUENO EXPEDIENTE** – **a)** MATÉRIA APRESENTADA: PROJETO DE LEI Nº 13.188/2020 – ANTONIO CARLOS ALBINO – Veda cobrança de tarifa mínima de consumo de água; PROJETO DE LEI Nº 13.189/2020 – PREFEITO MUNICIPAL – Prorroga o mandato dos integrantes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Jundiaí – COMSEA-JD; PROJETO DE LEI Nº 13.190/2020 – PREFEITO MUNICIPAL – Regula o horário de funcionamento de dispositivos registradores fotográficos de avanço de semáforo; MOÇÃO Nº 321/2020 – CÍCERO CAMARGO DA SILVA – APELO à Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo, para que seja disponibilizado um canal 0800 para atendimento na Ouvidoria Estadual do SUS, bem como para o Departamento Regional de Saúde DRS VII – Campinas, que atende a cidade de Jundiaí na distribuição de medicamentos; **b)** INDICAÇÕES DESPACHADAS: 16.463 a 16.472, de Marcelo Roberto Gastaldo, 16.473 a 16.482, de Adriano Santana dos Santos, 16.483 a 16.492, de Arnaldo Ferreira de Moraes, 16.493 a 16.502, de Paulo Sergio Martins, 16.503 a 16.508, de Douglas do Nascimento Medeiros, 16.509 a 16.511, de Valdeci Vilar Matheus, 16.512 e 16.525 a 16.527, de Silas Ramos Silva, 16.513, de Márcio Petencostes de Sousa, 16.514,

Fou



(Ata da 144ª Sessão Ordinária – 16/06/2020 – fl. 2)

de Rafael Antonucci, e 16.515 a 16.524, de Edicarlos Vieira; **c)** o Presidente informou que o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas e as listas de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente. **TRIBUNA LIVRE** – Nos termos do § 5º do art. 76 do Regimento Interno, neste período não há Tribuna Livre. **ORDEM DO DIA** – Procedida a verificação de quórum, constatou-se a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Silas Ramos da Silva e Valdeci Vilar Matheus. Ausentes os Edis: Arnaldo Ferreira de Moraes e Roberto Conde Andrade. **ATA**. Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a ata referente à 143ª Sessão Ordinária, realizada em 09 de junho de 2020. **ITEM 1. PROJETO DE LEI Nº 13.144/2020 – FAOUAZ TAHA, LEANDRO PALMARINI, PAULO SERGIO MARTINS, RAFAEL ANTONUCCI** – Veda manuseio, utilização e soltura de fogos de artifício de estampido. Debateram os Vereadores Rafael Antonucci, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins, Faouaz Taha e Antonio Carlos Albino. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Silas Ramos da Silva e Valdeci Vilar Matheus (regimentalmente, a Presidência não vota – neste momento, ocupada pelo Vereador Márcio Petencostes de Sousa). Portanto, com dezoito votos favoráveis, o projeto de lei foi **APROVADO**. Em seguida, deliberou-se a **EMENDA MODIFICATIVA Nº 1**, também de autoria dos Vereadores Faouaz Taha, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins e Rafael Antonucci. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Silas Ramos da Silva e Valdeci Vilar Matheus; ausente o Edil Marcelo Roberto Gastaldo (regimentalmente, a Presidência não vota – neste momento, ocupada pelo Vereador Márcio Petencostes de Sousa). Portanto, com dezessete votos favoráveis, a emenda nº 1 foi **APROVADA**. A seguir, votou-se a **EMENDA ADITIVA Nº 2**, de autoria dos Vereadores Adriano Santana dos Santos, Arnaldo Ferreira de Moraes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Márcio Petencostes de Sousa, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva e Valdeci Vilar Matheus; votaram contrariamente os Edis: Antonio Carlos Albino, Faouaz Taha, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci e Silas Ramos da Silva; absteve-se o Edil Cícero Camargo da Silva; ausentes os Edis: Gustavo Martinelli e Marcelo Roberto Gastaldo (regimentalmente, a Presidência não vota – neste momento, ocupada pelo Vereador Márcio Petencostes de Sousa). Portanto, com nove votos

Fauz



favoráveis, seis votos contrários e uma abstenção, a emenda nº 2 foi REJEITADA. Na sequência, votou-se a EMENDA ADITIVA Nº 3, também de autoria dos Vereadores Adriano Santana dos Santos, Arnaldo Ferreira de Moraes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Márcio Petencostes de Sousa, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Arnaldo Ferreira de Moraes, Douglas do Nascimento Medeiros, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva e Valdeci Vilar Matheus; votaram contrariamente os Edis: Antonio Carlos Albino, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade e Silas Ramos da Silva; absteve-se o Edil Cícero Camargo da Silva; ausentes os Edis: Gustavo Martinelli e Marcelo Roberto Gastaldo (regimentalmente, a Presidência não vota – neste momento, ocupada pelo Vereador Márcio Petencostes de Sousa). Portanto, com seis votos favoráveis, nove votos contrários e uma abstenção, a emenda nº 3 foi REJEITADA. Falaram em justificativa de voto os Edis Paulo Sergio Martins e Leandro Palmarini. **ITEM 2. PROJETO DE LEI Nº 13.181/2020 – COLEGIADO DE VEREADORES** – Prevê diretrizes para o descarte adequado de máscaras utilizadas para prevenção a contágio viral. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Silas Ramos da Silva e Valdeci Vilar Matheus; ausentes os Edis: Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO. Falou em justificativa de voto o Vereador Arnaldo Ferreira de Moraes. **ITEM 3. PROJETO DE LEI Nº 13.186/2020 – SILAS RAMOS SILVA** – Institui a Campanha Permanente “PEÇA AJUDA”, de promoção de atendimento e tratamento psicológico gratuitos à população. Debateram os Vereadores Silas Ramos Silva, Antonio Carlos Albino, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins e Rogério Ricardo da Silva. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Silas Ramos da Silva e Valdeci Vilar Matheus; ausente o Edil Roberto Conde Andrade (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dezessete votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO. Na sequência, em questão de ordem, o Vereador Rogério Ricardo da Silva requereu a prorrogação dos trabalhos por até duas horas, se necessário. O Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Edicarlos Vieira, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva e Silas Ramos da Silva; ausentes os Edis: Arnaldo Ferreira de Moraes, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Marcelo Roberto Gastaldo, Roberto Conde Andrade e Valdeci Vilar Matheus (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com doze votos favoráveis, o requerimento verbal foi

Fouy



(Ata da 144ª Sessão Ordinária – 16/06/2020 – fl. 4)

APROVADO e, por conseguinte, os trabalhos foram PRORROGADOS. Em seguida, o Presidente suspendeu a sessão para a realização de uma reunião com todos os Vereadores no Salão Nobre – Sala Presidente José Godoy Ferraz. Reaberta a sessão, passou-se ao **ITEM 4. PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO: a) PROJETO DE LEI Nº 13.159/2020 – PREFEITO MUNICIPAL – Altera a Lei 5.299/99, para retificar a extensão da denominação da Rua Olímpio José da Silva; e b) PROJETO DE LEI Nº 13.176/2020 – CÍCERO CAMARGO DA SILVA – Denomina “Praça ANTONIO CARLOS VALENÇA” as áreas verdes 1 e 2 da Rua Dr. Eloy Chaves, no Bairro Ponte São João. Debateu somente o Vereador Cícero Camargo da Silva. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Marcelo Roberto Gastaldo, Rafael Antonucci, Rogério Ricardo da Silva, Silas Ramos da Silva e Valdeci Vilar Matheus; ausentes os Edis: Arnaldo Ferreira de Moraes, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com onze votos favoráveis, os projetos de lei de denominação foram APROVADOS. **ITEM 5. MOÇÃO Nº 319/2020 – CÍCERO CAMARGO DA SILVA – APELO** ao Ministério da Saúde para disponibilização da vacina contra gripe comum a toda a população brasileira. Debateu somente o Vereador Cícero Camargo da Silva. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Rafael Antonucci e Silas Ramos da Silva; ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva e Valdeci Vilar Matheus (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com doze votos favoráveis, a moção foi APROVADA. **ITEM 6. MOÇÃO Nº 320/2020 – SILAS RAMOS SILVA – APELO** ao Governo do Estado de São Paulo pela municipalização das séries finais do Ensino Fundamental. Debateram os Vereadores Silas Ramos Silva e Cristiano Vecchi Castro Lopes. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Rafael Antonucci, Silas Ramos da Silva e Valdeci Vilar Matheus; votou contrariamente o Edil Cristiano Vecchi Castro Lopes; ausentes os Edis: Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com doze votos favoráveis e um voto contrário, a moção foi APROVADA. Não há requerimentos sujeitos à deliberação do Plenário. **GRANDE EXPEDIENTE** – A verificação eletrônica registrou a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Rafael Antonucci, Silas Ramos da Silva e Valdeci Vilar Matheus. Ausentes os Edis: Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Usaram da palavra os Vereadores: Leandro Palmarini, Antonio Carlos Albino, Douglas do Nascimento Medeiros, Arnaldo**

Fouy



(Ata da 144ª Sessão Ordinária – 16/06/2020 – fl. 5)

Ferreira de Moraes e Silas Ramos Silva. **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes em plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Arnaldo Ferreira de Moraes, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Gustavo Martinelli, Marcelo Roberto Gastaldo, Rafael Antonucci, Silas Ramos da Silva e Valdeci Vilar Matheus. Ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Leandro Palmarini, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 12h51 (doze horas e cinquenta e um minutos). Para constar, foi lavrada esta ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1º e 2º Secretários da Mesa da Câmara.-----

APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 145ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 23 DE JUNHO DE 2020


PRESIDENTE


1º SECRETÁRIO


2º SECRETÁRIO